



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

JUSTIFICATIVA

Objetivando a excelência nas ações em gestão de pessoas e negócios e ampliação do conhecimento sobre as modernas práticas e tendências na área, se justifica a participação da servidora **SUELY LOURENÇO DA SILVA**, inscrita no Siape n. 201 [REDACTED], CPF [REDACTED] Assistente Administrativo, Fone: (82) 99943-9000, e-mail: suely.silva@delmiro.ufal.br, na função de Coordenadora de Gestão de Pessoas e do Trabalho-COGEP do Campus do Sertão/UFAL, no **Curso Especial: Gestão de Pessoas na Administração Pública**, promovido pela ESAFI-Escola de Administração e Treinamento Ltda, na cidade de Maceió-AL, local ainda a definir, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019.

O Curso Especial: Gestão de Pessoas na Administração Pública visa possibilitar às Instituições participantes, além da capacitação e desenvolvimento de seus funcionários, melhoria nos procedimentos e processos na atuação do profissional de Gestão de Pessoas, apresentando como temática a liderança criativa e inovação na gestão.

A liderança criativa exige um conjunto de ferramentas e modelos mentais para resolver os dilemas na era da informação, da tecnologia e do conhecimento. Para enfrentar este desafio, precisamos nos tornar líderes mais criativos. Questões sobre a razão de inovar, onde inovar, como inovar, quando inovar, o que se ganha com a inovação, são recorrentes, pois compreender os conceitos não é suficiente. É preciso praticá-los, mas para isso é preciso compreender sua dinâmica.

Falando de criatividade e capacidade de inovação, é essencial entender o líder criativo como aquele que possui habilidade de gerar cultura de criação, conectando colaboradores por meio de sentidos, percepções, ideias e paixões. O Curso Especial: Gestão de Pessoas na Administração Pública proporcionará novas formas de instigar a criatividade dentro do ambiente de trabalho, sob a ótica da liderança, fazendo as mesmas coisas de maneira diferente.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta reitoria, neste ato representada, decide pela contratação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

direta com ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ 35.963.479/0001-46 no valor de R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais) através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da lei n. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

As notas de empenho de N. 2018NE800636, N. 2018NE800334, e N. 2014NE800449, em anexo, comprovam a pesquisa de preço praticada pelo mercado e o preço cobrado é vantajoso para a administração com base na pesquisa de preços realizada.

Delmiro Gouveia-AL, 04 de julho de 2019.

Agnaldo José dos Santos
Diretor Geral
Campus do Sertão / UFAL
Mat. SIAPE 254

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO

E-mail: agnaldo@delmiro.ufal.br

RATIFICADO PELA REITORIA EM ___/___/___
MARIA VALERIA COSTA CORREIA
REITORA
CPF: 284.480.734-87